

PORTARIA Nº 130/UNOESC-R/2009.

Define modelo único dos documentos que especifica.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, **Professor Aristides Cimadon**, considerando a necessidade de unificação dos avisos públicos internos e do edital de processo seletivo externo para contratação de professores e de funcionários para atuarem na Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc; considerando o que dispõe o Regulamento do Processo de Seleção e Contratação de Empregados da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina - Funoesc, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, VIII e X,

RESOLVE:

Art. 1º – Estabelecer que o termo de aviso público bem como o edital de processo seletivo externo deverão ser unificados, em todos os campi da UNOESC, nos termos e modelo que se configuram em anexo a esta Portaria.

Parágrafo único. A divulgação, no campi de editais e avisos públicos para contratação ou seleção de funcionários técnico administrativos e professores, a partir da data desta portaria, que não obedeceram as peculiaridades dos instrumentos anexos, conforme suas especificidades, poderão ensejar aos prejudicados ou qualquer interessado pedido de anulação do certame.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba-SC, 14 de outubro de 2009.

Aristides Cimadon
Reitor da Unoesc